

Edital Nº 243 / 2023 - ESMAT/DGESMAT/DEESMAT

EDITAL nº 088, de 2023 – SEI Nº 23.0.000020677-6

O diretor geral da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT), no uso de suas atribuições, dispõe sobre as normas gerais para ingresso e participação no curso **Ética em Pesquisa e Elaboração de Projetos Plataforma Brasil**, a se realizar no período de 29 de maio a 12 de junho de 2023, mediante as condições determinadas neste Edital e nos demais dispositivos legais aplicados à espécie, conforme segue:

1. DADOS GERAIS

Nome: curso Ética em Pesquisa e Elaboração de Projetos Plataforma Brasil

Objetivo: Capacitar estudantes e pesquisadores, da graduação e pós-graduação (em especial os mestrandos do PPGPJDH), quanto ao uso da Plataforma Brasil e ao desenvolvimento de projetos de pesquisa alinhados com as resoluções do Conselho Nacional de Saúde, que regulamentam as pesquisas com seres humanos no Brasil.

Período de inscrições: As indicações de matrículas ocorrerão no período de 19 a 26 de maio de 2023.

Inscrições: As inscrições serão realizadas, via *web*, no endereço eletrônico esmat.tjto.jus.br. Após o período de inscrição, a Secretaria Acadêmica enviará e-mail com a confirmação de matrícula.

Públicos-Alvo: Servidores(as) e magistrados(as) do Poder Judiciário Tocantinense, estudantes, professores e pesquisadores vinculados aos Programas de Pesquisa da Escola Superior da Magistratura Tocantinense.

Carga horária de certificação: 24 horas

Modalidade: EaD

Local: Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA-Esmat) e Plataforma *Google Meet*.

Valor do curso, custeado pela Esmat, por aluno: O valor da atividade será calculado após a conclusão das atividades, considerando-se os critérios de horas-aula, passagens, hospedagem e alimentação dos instrutores.

2. VAGAS:

2.1 Quantidade de Vagas: 50 vagas.

2.2 Distribuição das Vagas:

Públicos-Alvo	Nº de Vagas
Servidores(as) do Poder Judiciário Tocantinense	15
Magistrados(as) do Poder Judiciário Tocantinense	10
Professores(as), estudantes e pesquisadores(as) vinculados aos Programas de Pesquisa da Escola Superior da Magistratura Tocantinense.	25

2.3 Caso o percentual de vagas previstas não seja preenchido na ordem preferencial, estas serão destinadas à classe subsequente até que sejam totalmente preenchidas;

2.4 Os(As) demais interessados(as) em participar do curso, que não fizerem parte do público definido no item 3.1 e tenham interesse em participar da atividade, deverão solicitar inscrição pelo e-mail do Núcleo de Capacitação e Aperfeiçoamento de Servidores da Esmat – nucas.esmat@tjto.jus.br. As solicitações serão atendidas conforme disponibilidade de vagas.

3. PRÉ-REQUISITOS

3.1 Serem servidores(as) ou magistrados(as) do Poder Judiciário Tocantinense, estudantes, professores e pesquisadores vinculados aos Programas de Pesquisa da Escola Superior da Magistratura Tocantinense.

4. FREQUÊNCIA E AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

4.1 Os(As) alunos(as) matriculados(as) deverão participar das atividades ao vivo nos dias 29, 30 e 31 de maio de 2023, das 8h30 às 11h40 e no dia 1º de junho de 2023, das 8h30 às 11h, por meio da Plataforma Google Meet, com registro de até 50% da frequência no curso), e de todas as atividades de Interação e Avaliação de Aprendizagem no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), no período de 29 de maio a 12 de junho de 2023 (com registro de até 50% da frequência no curso);

4.2 Qualquer alteração no cronograma de desenvolvimento, ou no período de realização do curso, esta será comunicada por e-mail aos(às) alunos(as). Para tanto, os(as) alunos(as) deverão atualizar seus e-mails e telefones de contato em seus perfis na Secretaria Acadêmica Virtual (SAV) e no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA);

4.3 As atividades ocorrerão por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem da Esmat – Plataforma *Moodle* – sendo necessário participar também das *webaulas* por meio de videoconferência ao vivo pelo *Google Meet*; participar dos fóruns, leitura dos material indicado, exercícios de fixação, acesso aos links e cumprimento dos prazos de realização das avaliações e entrega das atividades propostas;

4.4 Para registro da frequência nas *webaulas* por meio de videoconferência ao vivo pelo *Google Meet*, o acesso deve ser realizado por meio da Secretaria Acadêmica Virtual da Esmat (SAV);

4.5 Só receberão certificado de conclusão os(as) alunos(as) que obtiverem média igual ou superior a 7,0 e frequência igual ou superior a 75% de aproveitamento;

4.6 Não serão avaliadas atividades enviadas por e-mail ao professor, ou seja, todas as ações deverão ser realizadas no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA);

4.7 As atividades desenvolvidas no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) serão monitoradas e avaliadas pela professora e servirão de respaldo para a certificação dos(as) concluintes;

4.8 Não haverá pagamento de diárias custeado pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT);

4.9 Após a conclusão do Curso, a Coordenação reserva-se o direito de um prazo de até 20 dias úteis para conclusão de todos os registros e atualização da situação final dos(as) alunos(as) matriculados(as) no curso;

4.10 Todos os alunos estarão sujeitos às regras estabelecidas na Portaria nº 1.965, de 12 de setembro de 2018, publicada no Diário da Justiça nº 4.348, em 13 de setembro de 2018, e também às regras previstas no Edital próprio do Curso.

5. CRONOGRAMA E PROGRAMAÇÃO

Data	Horário/Período	Conteúdo Programático e/ou Atividades
29/5 a 12/6/2023	Livre no AVA	Ambientação no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA). Cadastro na Plataforma Brasil; Elaboração de projeto no padrão CEP e Elaboração dos documentos e elaboração de Termo de Consentimento Livre e Esclarecido – TCLE. Facilitadores de Aprendizagem: Heitor Stahnke e Marcela Santa Cruz Das Atividades de Interação e Avaliação de Aprendizagem – Obrigatórias no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) da Esmat. Os alunos deverão acessar o material didático – textos de leitura obrigatórios e complementares; acesso aos <i>links</i> disponibilizados e demais produções sobre o tema em desenvolvimento; realização das atividades de interação; interação com os demais alunos, por meio dos recursos de interação, avaliação e realização da Avaliação de Aprendizagem. Durante as atividades assíncronas, os alunos serão divididos em grupos e cada facilitador(a) de aprendizagem cuidará das atividades em seus respectivos grupos.
29/5/2023	Das 8h30 às 11h50	Abertura do Curso

Fala da Coordenação Geral – Patrícia Medina

Tema 1 – HISTÓRIA E FUNÇÃO DO SISTEMA CEP/CONEP

Conhecer o histórico do Sistema CEP/Conep, sua função e objetivos. Atribuições do CEP. Relação CEP <-> Pesquisador.

Facilitador de Aprendizagem: Laís Alves de Souza Bonilha

Tema 2 – MARCOS REGULATÓRIOS DO SISTEMA CEP/CONEP

Conhecer as normas e resoluções vigentes para pesquisas envolvendo seres humanos. Conhecer as especificações das pesquisas que utilizam metodologias próprias das áreas da Saúde e das Ciências Sociais Aplicadas, seus aspectos metodológicos e regulatórios.

Facilitador de Aprendizagem: Raisia Breda Toso Sfalsini

Webaula ao vivo, por meio da Plataforma Google Meet.

Participação Obrigatória

Tema 3 – USO E PROCEDIMENTOS DA PLATAFORMA BRASIL

Conhecer a Plataforma Brasil, suas funcionalidades e procedimentos operacionais para cadastramento de projetos e tramitação da análise ética. Simulação junto a PB.

Tema 4 – PRINCÍPIOS METODOLÓGICOS BÁSICOS E QUESTÕES ÉTICAS EM PESQUISA

Promover o aprimoramento da pesquisa científica, resguardando os direitos e a dignidade dos participantes da pesquisa.

Facilitador de Aprendizagem: Matheus Morbeck Zica

Tema 5 – ELABORAÇÃO, SUBMISSÃO E APRECIÇÃO DE PROTOCOLOS

Entender os tipos de projetos que devem ser submetidos ao CEP, bem como os processos e requisitos de submissão dos protocolos de pesquisa. Fluxograma dos protocolos.

Facilitador de Aprendizagem: Heitor Alberto Stahnke

Webaula ao vivo, por meio da Plataforma Google Meet.

Participação Obrigatória

Tema 6 – DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS EM PROTOCOLOS.

Conhecer, elaborar e organizar os documentos necessários e os instrumentos permitidos num protocolo de pesquisa a ser submetido. Pendências documentais.

Facilitador de Aprendizagem: Luis Fernando Castagnino Sesti

Tema 7 – PROCESSO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Conhecer os aspectos obrigatórios e as principais motivos de pendências no processo de consentimento.

Facilitador de Aprendizagem: Luis Fernando Castagnino Sesti

Webaula ao vivo, por meio da Plataforma Google Meet.

30/5/2023

Das 8h30 às 11h50

31/5/2023

Das 8h30 às 11h50

		Participação Obrigatória
1º/6/2023	Das 8h30 às 11h	<p>Tema 8 – QUESTÕES ÉTICAS EM AMBIENTES VIRTUAIS</p> <p>Conhecer as orientações éticas relacionadas ao uso de tecnologias que permitem o desenvolvimento de qualquer parte de pesquisas com seres humanos em ambiente virtual.</p> <p>Facilitador de Aprendizagem: Heitor Alberto Stahnke</p> <p>ORIENTAÇÕES FINAIS</p> <p>Período destinado para tirar dúvidas sobre os conteúdos trabalhados, bem como para orientações sobre os projetos a serem realizados/finalizados. Encaminhamento da entrega do projeto completo.</p> <p>Facilitadores de Aprendizagem: Heitor Alberto Stahnke e Marcela Santa Cruz</p> <p>Webaula ao vivo, por meio da Plataforma Google Meet.</p> <p>Participação Obrigatória</p>
Carga Horária Total		24 horas

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A inscrição e a matrícula dos(as) servidores(as) e magistrados(as) do Poder Judiciário Tocantinense, estudantes, professores e pesquisadores vinculados aos Programas de Pesquisa da Escola Superior da Magistratura Tocantinense implicarão aceitação prévia das normas contidas no presente Edital, no Regimento Interno da Esmat e na Portaria nº 1.965, de 2018, publicada no Diário da Justiça nº 4.348, de 13 de setembro de 2018;

6.2 A desistência da atividade, sem causa justificada, deverá ser comunicada à Esmat até o terceiro dia útil que anteceder o início do evento-atividade, pelo e-mail secretaria.esmat@tjto.jus.br;

6.3 A desistência do curso iniciado ou a reprovação sujeitarão o(a) inscrito(a) à perda do direito de participar de ações de capacitação custeadas ou promovidas pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT) pelo período de quatro meses, salvo por motivo de licença ou de afastamento previstos em Lei;

6.4 Os casos omissos e as dúvidas de interpretação das normas reguladoras do curso, porventura suscitados, deverão ser encaminhados ao Conselho de Cursos da Escola Superior da Magistratura Tocantinense.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador Marco Anthony Steveson Villas Boas, Diretor da ESMAT**, em 19/05/2023, às 12:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **5085145** e o código CRC **DDE1FABD**.